



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2.200 DE 02 DE JUNHO DE 2025

(Concede aumento, reposição nos vencimentos e remunerações básicas e cartão alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo de Analândia).

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI,

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste salarial, com aumento real em 0,8% (zero vírgula oito por cento) e reposição salarial em 5,2% (cinco vírgula dois por cento) – INPC, nos vencimentos e remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Analândia a partir de 1º de abril de 2025.

ARTIGO 2º - Para o cartão alimentação e auxílio farmácia será aplicado 10% (dez por cento), sendo 5,2% de INPC e 4,8% de aumento real, alterando-se para R\$ 1.100,00 e R\$ 165,00, respectivamente.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.668/2009.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de abril de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de junho de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO II

QUADRO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA						
PADRÃO	GRUPO NB		GRUPO NM		GRUPO NS	
	NB-01	NB-02	NM-01	NM-02	NS-01	NS-02
1	2239,98	2389,29	3023,42	3225,56	5267,52	6394,28
2	2307,18	2460,97	3114,13	3322,34	5425,55	6586,11
3	2376,39	2534,80	3207,55	3422,00	5588,31	6783,69
4	2447,69	2610,84	3303,78	3524,67	5755,96	6987,20
5	2521,11	2689,17	3402,89	3630,41	5928,64	7196,82
6	2596,75	2769,84	3504,98	3739,32	6106,50	7412,72
7	2674,65	2852,94	3610,13	3851,50	6289,70	7635,10
8	2754,89	2938,52	3718,43	3967,04	6478,39	7864,16
9	2837,54	3026,68	3829,99	4086,05	6672,74	8100,08
10	2922,67	3117,48	3944,89	4208,64	6872,92	8343,09
11	3010,34	3211,00	4063,24	4334,90	7079,11	8593,38
12	3100,66	3307,34	4185,13	4464,94	7291,48	8851,18